



CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

AV. 08 De Dezembro, 1.172, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235

LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, 28 DE MAIO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DO
PERCENTUAL PARA ABERTURA DE
CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 23º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 15% (Quinze por cento) do total da despesa fixada no orçamento do Município, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Câmara Municipal de Galiléia, 28 de Maio de 2020.

Vereador Renato de Oliveira Costa
Relator LJRF/FOTC

De acordo:

Vereador Ivanildo Zuccolotto
Presidente da LJRF/FOTC

José Maria de Moura
Membro da LJRF/FOTC